



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL
DE CANDIDATO SUB JUDICE
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022 PMES
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSD/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** informado pela PGE, no processo descrito abaixo, encaminhado por intermédio do **DESPACHO/PMES/Nº280/2025 (E-docs 2025-2025-RJ24VR)**, o candidato da 2ª turma CFSD - Combatente/2022, segue na condição “**regular**”, não mais “**Sub Judice**”, relativo apenas à 5ª etapa Investigação Social do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

QNT.	INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO
01	8720007172	5002072-53.2023.8.08.0038

Art. 2º O candidato descrito acima foi considerado “**Contraindicado**” na Etapa de Investigação Social, conforme Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social, Candidatos Matriculados na 2ª Turma do Curso de Formação de Soldados Combatente (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas à Negros e Indígenas, e Sub Judice), de 30/10/2024.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de junho de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 04/06/2025 16:28:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/06/2025 16:28:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HD2F2S>